

PORTARIA COREN-PE Nº 0382/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0351/2023, que designou assessor para o 13º SEMAD do Cofen, em Porto Velho

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 0046/2023/COFEN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0351/2023, que designou Synesio Brandão de Miranda Júnior para participar do 13º Seminário Administrativo 2023 do Cofen, que ocorrerá em Porto Velho-RO, no período de 22 a 25/05/2023;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2023.